

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**PREVI-CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra – s/n – CEP 78.540-000 – Fone (66) 3546-2429 – Cláudia-MT.  
email previ-claudia@.hotmail.com.br

**PORTARIA Nº. 081/2019.**

**DATA: 16/09/2019**

**SUMULA: “Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio-doença ao(a) servidor(a) AILTON OLIVEIRA DE FREITAS.”**

**SHEILA YOTZCHETZ, DIRETORA EXECUTIVA DO PREVI-CLÁUDIA - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CLAUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.18, da Lei Municipal nº 473, de 24 de abril de 2013, que rege a previdência municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Concede a prorrogação do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, Sr. AILTON OLIVEIRA DE FREITAS, efetivo no cargo de MOTORISTA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA correspondente a ultima remuneração de contribuição, a partir de 16/09/2019 até 01/12/2019, conforme processo administrativo do PREVI-CLÁUDIA, n.º 2019.01.00000034P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data desta publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA DO PREVI-CLAUDIA,  
ESTADO DE MATO GROSSO.  
EM, 16/09/2019.

**SHEILA YOTZCHETZ**  
Diretora Executiva do PREVI-CLÁUDIA